



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas,
Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 123ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Raciele Ivandra Guarda Korelo, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Juliana Bello Baron Maurer, Suplente de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Maria Fernanda Pioli Torres, Chefe do Departamento de Anatomia e Fabrício Cieslak, Coordenador do Curso de Educação Física. Ausentes representação dos servidores técnico-administrativos e dos acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a Ata da 122ª Reunião, realizada em 01/12/2023, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.060074/2023-21** – Alteração da modalidade de afastamento do país da professora Daniele Morais Leme, do Departamento de Genética (01/03/2024 a 28/02/2025 – pós-doutorado na Alemanha). Relatora: Conselheira Maria Fernanda Pioli Torres, que disse que o processo de solicitação de afastamento do país iniciado em 19/09/2023 pela professora Daniela Morais Leme, quando apresentou o formulário "PROGEPE: Afastamento para evento" para atuar como Pesquisadora Visitante em Berlim, Alemanha, no Instituto de Avaliação do Risco da Alemanha (BfR). Dado o longo prazo do afastamento que será no período de 01/03/2024 a 28/02/2025, para desenvolvimento de projeto financiado pela CAPES-HUMBOLDT, houve inclusão de novo formulário "PROGEPE: Afastamento para estudo", com a justificativa de realização de estágio de pós-doutorado no Instituto de Avaliação de Risco da Alemanha (BfR, Berlim). Tal alteração foi aprovada "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Genética, considerando que as atividades ficarão sob a responsabilidade de professor substituto (a ser contratado) e do professor Daniel Pacheco Bruschi. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando as aprovações anteriormente deliberadas, bem como a devida publicação do afastamento no DOU, sou de parecer favorável à solicitação da professora Daniela Morais Leme para alteração da modalidade de afastamento para estudo caracterizando-se, assim, em afastamento para ação de desenvolvimento.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.003250/2024-17** – Proposta de Termo de Cooperação entre a UFPR e a Universidade de Lille para desenvolvimento de pesquisas do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE/BL, sob a coordenação do professor Fernando Marinho Mezzadri. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, na figura de seu Vice-Coordenador o professor Fernando Marinho Mezzadri, solicita aprovação da proposta de acordo de cooperação entre a UFPR e a Universidade de Lille (ULILLE). A proposta de cooperação tem por objeto formalizar a cooperação entre as instituições, com objetivo de fortalecer o intercâmbio e pesquisas em especial na área de gestão do esporte. A Conselheira relatora disse que a Minuta de Convênio UFPR/ ULILLE em francês e em português; Ofício do Vice-Coordenador do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, solicitando apreciação pelo Conselho Setorial; Extrato de Ata da Reunião do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva e Despacho do Coordenador do IPIE, professor Fernando Renato Cavichioli, solicitando providências ao Setor de Ciências Biológicas e à Agência UFPR Internacional. Destacou que a cooperação internacional representa importante estratégia de ganho de

conhecimento e troca de vivências entre instituições, possibilitando consolidação de grupos de pesquisa, departamentos e programas de pós-graduação. O desenvolvimento e implementação de políticas públicas requerem conhecimento específico e sistematizado, neste sentido experiências de diversas instituições podem ampliar o conhecimento, desenvolvimento e implantação de novas políticas públicas que ampliem a gestão no esporte e os produtos por ela obtidos. Desde sua fundação o IPIE tem se dedicado a melhorar o conhecimento sobre a gestão no esporte no Brasil, em diversos cenários, se tornando importante instituto de pesquisa e desenvolvimento de ações voltadas ao esporte. Em seu ofício de solicitação, o vice-coordenador do IPIE informa o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a UFPR e a instituição parceira, na figura de um pesquisador da universidade. Neste sentido, a formalização da cooperação representa uma estratégia para regulamentar vinculação e promover intercâmbio de maneira mais intensa e estreita, para acadêmicos e docentes. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando: Que o processo em tela se encontra devidamente instruído, apresentando a documentação necessária; A importância dos processos de internacionalização dentro do Plano Institucional de Internacionalização; Os ganhos oriundos do processo de cooperação ao corpo docente e discente do Departamento de Educação Física, Sou de parecer **favorável** à aprovação do acordo de cooperação internacional entre UFPR, na figura do IPIE e Universidade Lille, com vistas no fortalecimento necessário ao instituto e seus colaboradores, nas pesquisas na área de Gestão do esporte.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Indicação de Presidente e Vice-Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2023.** Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko. Após manifestações foram indicados, por unanimidade, a professora Katya Naliwaiko, como presidente e a professora Maria Fernanda Pioli Torres como vice-presidente, da 1ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2024. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Jordão Pereira, secretário desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 01/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 01/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 01/03/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 01/03/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 01/03/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 25/03/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6447744** e o código CRC **62AC46DE**.